



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES**

**EDITAL N°002/2020**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA EM DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO  
SUBSEQUENTE EM LOGÍSTICA**

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Campus Avançado Benedito Bentes torna público o Processo Seletivo Interno, com vista à concorrência para preenchimento de **05 (quatro) vagas de monitoria com bolsa**, sendo 02 (duas) vagas para Matemática, 01 (uma) vaga para a disciplina de Controle de Estoque e 02 (duas) vaga para a disciplina de Contabilidade Básica; e **02 (duas) vagas de monitoria sem bolsa**, sendo 01 (uma) vaga para Armazenagem e Movimentação de Materiais, 01 (uma) vaga para a disciplina de Operações de Transportes, ofertadas pelo Programa de Monitoria para desenvolver atividades com as turmas do Curso Técnico Subsequente de Logística deste campus, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Inscrição será feita no Departamento Acadêmico do Campus Avançado Benedito Bentes pessoalmente ou por representante legal, no período de **17 a 21 de fevereiro de 2020**.

1.2. As inscrições serão aceitas até as **21h do dia 21 de fevereiro de 2020**.

1.3. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (anexo I);
- b) Cópia do Documento de Identidade;
- c) Histórico escolar.

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:

2.1. Contribuir para o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio da participação de monitores, em colaboração com professores das referidas disciplinas, no atendimento às especificidades dos alunos, visando à melhoria do desempenho escolar desses alunos em sua formação inicial;

2.2. Fortalecer, no aluno monitor, interesse pelo ensino e oportunizar a participação na vida acadêmica, por meio do exercício de atividades relativas à docência.

### **3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO À MONITORIA**

Para postular a monitoria, o candidato deve:

3.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso Técnico Subsequente em Logística do Campus Benedito Bentes;

3.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina que pretende se candidatar, ou disciplinas equivalentes em outros campi/curso, validadas pelo docente orientador;

3.3. Não possuir outra atividade com bolsa remunerada pelo IFAL, no caso das vagas com bolsa;

3.4. Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

3.5. Não ter, anteriormente, abandonado as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;

3.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes deste Regulamento, nos últimos dois anos.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições do monitor:

4.1. Planejar, sob a orientação do professor, as aulas a serem ministradas;

4.2. Executar as atividades de monitoria de acordo com o planejamento feito com o professor-orientador;

4.3. Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados;

4.4. Produzir relatórios das atividades desenvolvidas no exercício da monitoria;

4.5. Realizar estudos em grupos compatíveis com o seu grau de conhecimento, visando à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos;

4.6. Solicitar a intervenção do professor/orientador e da Coordenação Pedagógica, quando julgar necessário.

## **5. DOS DEVERES DO MONITOR**

São deveres do monitor:

5.1. Cumprir pontual e assiduamente as 15 horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor/orientador;

5.2. Comparecer às reuniões para as quais for convocado pelo professor/orientador, pelo Departamento Acadêmico, ou demais órgãos institucionais;

5.3. Entregar ao Departamento Acadêmico, com a devida apreciação do professor-orientador, ao final do período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas.

## **6. É VEDADO AO MONITOR:**

É vedado ao monitor:

6.1. Fazer-se substituir, no desempenho de suas atividades como monitor, por qualquer pessoa.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

São atribuições do Professor Orientador:

7.1. Elaborar o planejamento das atividades (ver anexo IV) a serem desenvolvidas pelo monitor e entregar uma cópia ao Departamento Acadêmico;

7.2. Subsidiar o monitor no desempenho das atividades programadas;

7.3. Organizar, com o monitor, cronograma de atividades que atenda aos objetivos da monitoria, observando sempre o horário de estudo do monitor;

7.4. Acompanhar as atividades do monitor, dirimindo suas dúvidas, sugerindo alternativas de resolução de problemas e dotando-o de informações que resultem no aprimoramento de seu desempenho;

7.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria;

7.6. Analisar o relatório final do monitor e enviá-lo, assinado, ao Departamento Acadêmico após registro das observações em relação à avaliação da monitoria, anexando a

Declaração de Monitoria do Estudante-Monitor (Anexo VI).

## **8. DA SELEÇÃO DE MONITORES**

8.1. A seleção será por meio de prova escrita e análise de Histórico Escolar, valendo de 0 a 10 cada, sendo eliminado o candidato que tiver nota inferior a 6 (seis);

8.2. A prova escrita ocorrerá:

8.2.1 Para as disciplinas de Matemática no dia **27 de fevereiro de 2020**, no Auditório do Campus, das 17h às 19h, consistirá na resolução de uma prova escrita contendo 10 questões, sendo 08 objetivas e 02 abertas com base nos conteúdos das disciplinas de Matemática Básica (1º período) e Estatística (2º período);

8.2.2 Para a disciplina de Contabilidade no dia **27 de fevereiro de 2020**, no Auditório do Campus, das 17h às 19h, consistirá na resolução de uma prova escrita contendo 10 questões objetivas com base nos conteúdos da disciplina.

8.2.3 Para as disciplinas de Controle de Estoque, Armazenagem e Movimentação de Materiais e Operações de Transporte e Distribuição, no dia **27 de fevereiro de 2020**, no Auditório do Campus, das 17h às 19h, consistirá na resolução de uma prova escrita contendo 10 questões com base nos conteúdos da disciplina.

8.3. O resultado final será divulgado nos quadros de avisos distribuídos no Campus Benedito Bentes, e enviado ao Departamento Acadêmico, no dia **28 de fevereiro de 2020**;

8.4. Em caso de empate entre os candidatos, servirá de critério de desempate o candidato que estiver em período mais avançado no curso, caso permaneça em empate o critério será a maior nota de coeficiente na disciplina, permanecendo o critério será maior idade;

8.5. Os alunos aprovados deverão entregar a seguinte documentação, no Departamento Acadêmico, no dia 02 de março de 2020, das 13h00 às 17h30 e das 18h30 às 22h00:

- a) Ficha de Cadastro de Monitor (ver anexo II);
- b) Ficha de Horário do Monitor (ver anexo IV);
- c) Uma foto 3x4;
- d) Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade;
- e) Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo).

## **9. DAS BOLSAS**

9.1. Serão concedidas 05 bolsas, para os alunos do Curso Técnico em Logística dos

turnos vespertino ou noturno.

9.2. A bolsa será destinada de acordo com a classificação dos candidatos;

9.3. O período de vigência da bolsa é de 02/Março/2020 a 26/junho/2020;

9.4. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL;

9.5. O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O início das atividades será em 02 de março de 2020;

10.2. O candidato selecionado deverá reunir-se com o professor-orientador, até o dia 04 de março de 2020, em local a ser comunicado posteriormente;

10.3. O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFAL Campus Avançado Benedito Bentes;

10.4. O contrato de monitoria poderá ser cancelado:

10.4.1. Por solicitação do monitor;

10.4.2. Por solicitação expressa do professor/orientador na disciplina objeto da monitoria e anuência da Departamento Acadêmico, mediante justificativa fundamentada;

10.4.3. Por trancamento de matrícula;

10.4.4. Por inobservância do disposto nos itens 3 e 4 deste Edital.

10.5. Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do monitor será imediatamente feita pelo Coordenador responsável pelo Monitor da disciplina em questão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, comunicando imediatamente, a substituição ao Chefe de Departamento Acadêmico;

10.6. Só receberá o Certificado de Monitoria, o monitor que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista;

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Acadêmico

Maceió, 17 de fevereiro de 2020

**ALEXANDRE BONFIM BARROS**  
DIRETOR GERAL

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES

EDITAL N°002/2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO	
CPF	
RG	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO IFAL COMO BOLSISTA?	( ) SIM ( ) NÃO EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?
DISCIPLINA PRETENDIDA	

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES  
EDITAL N°002/2020  
**FICHA CADASTRAL DE MONITORES**

<b>DADOS GERAIS</b>	
NOME	
CURSO	
TURNO/TURMA	
DATA DE NASCIMENTO	
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
RG/OR.EMISSION	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	
ENDEREÇO	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
CONTA POUPANÇA	
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
ORIENTADOR	
DATA DE INÍCIO DA MONITORIA	
DATA DE TÉRMINO DA MONITORIA	
OBSERVAÇÕES	

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do chefe DA

ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES  
EDITAL N°002/2020

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

MONITOR:.....  
DISCIPLINA:.....  
ORIENTADOR:.....

PERÍODO	ATIVIDADES
_____ a _____	

Maceió, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

ANEXO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES  
EDITAL N°002/2020

FICHA DE HORÁRIO DE MONITOR

NOME			
CURSO		TURMA/ TURNO	
DISCIPLINAS DE ATUAÇÃO			
ORIENTADOR			
COORD. RESPONSÁVEL			

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

ANEXO V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES  
EDITAL N°002/2020

**FREQUÊNCIA DO MONITORES**

NOME			
DISCIPLINA		TURMA/ TURNO	
MÊS DE ATUAÇÃO			

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
<b>CH TOTAL/MÊS</b>			

Maceió, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

## ANEXO VI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES  
EDITAL N°002/2020**

### DECLARAÇÃO DE MONITORIA DO ESTUDANTE-MONITOR

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, do Curso Técnico Subsequente em Logística, exerceu a monitoria da disciplina \_\_\_\_\_, da coordenação \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_, sob minha orientação, cumprindo todas as suas atribuições de forma satisfatória, e tendo entregue o relatório final das atividades, obtendo com essa atividade a nota \_\_\_\_\_, estando apto(a) a receber sua declaração de monitoria.

Maceió, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Docente-orientador